

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO ANUAL DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS (PGRCIC) 2024

Âmbito: O presente Relatório é emitido ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, o qual cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção e estabelece o regime geral de prevenção da corrupção.

Elaborado por: Conselho de Administração
14 de abril de 2025



POMBAL MANUTENÇÃO URBANA E GESTÃO, E.M.

Índice

1. Introdução.....	1
2. Responsabilidades no âmbito do PGRCIC	2
3. Avaliação da Implementação do PGRCIC.....	2
4. Medidas Ativas 2025.....	3
5. Conclusão.....	3
6. Divulgação.....	4

Aty.



1. Introdução

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, veio estabelecer o Mecanismo Nacional Anticorrupção (“MENAC”) e aprovar o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (“RGPC”), o qual entrou em vigor em junho de 2022. Desta forma, a PMUGEST, Pombal Manutenção Urbana e Gestão E.M. procedeu à elaboração do presente Relatório de Avaliação Anual do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, adiante PGRIC, aprovado em sede de reunião do Conselho de Administração a 14 de abril de 2025.

O PGRIC que se encontra formalizado, reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do sistema de controlo já implementado e apresenta a identificação, análise e classificação dos riscos e das situações que podem expor a PMUGEST, E.M. a atos de corrupção e infrações conexas, bem como as medidas preventivas e corretivas que permitem reduzir a probabilidade de ocorrência.

O PGRIC está sujeito a controlo frequente e sistemático, através de uma avaliação intercalar em outubro de cada ano e de uma avaliação anual em abril do ano seguinte ao ano de referência da execução. Para este efeito, foi tomado como período de referência o intervalo temporal de 1 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

Deste modo, o presente Relatório de Avaliação Anual pretende dar resposta à obrigação de avaliação anual de execução do PGRIC referida acima. Apresenta, em conformidade com a legislação, a definição do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas.

Revela-se, ainda, necessário que os riscos sejam identificados e avaliados de forma eficiente e que os controlos e respostas adequados sejam garantidos, pelo que é proposto novas medidas ativas para 2025.



2. Responsabilidades no âmbito do PGRIC

O PGRIC aplica-se, de forma genérica, aos membros do Conselho de Administração, aos/às Diretores/as, às Chefias e a todos/as os/as trabalhadores/as da PMUGEST, E.M. As responsabilidades dos envolvidos na execução do PGRIC repartem-se do seguinte modo:

- Compete ao Conselho de Administração a responsabilidade global pelo PGRIC;
- Compete às diferentes Unidades Orgânicas, nomeadamente aos/às seus/suas Diretores/as, ou Chefias na ausência destes, a responsabilidade pela implementação das medidas de controlo, bem como o controlo dos riscos de corrupção e infrações conexas identificados nas suas áreas;
- Compete ao Conselho de Administração, a elaboração dos relatórios intercalar e anual de execução do PGRIC e a avaliação do seu grau de cumprimento, através da monitorização dos processos nele mencionados, em estreita colaboração com os/as responsáveis pelas diferentes Unidades Orgânicas.

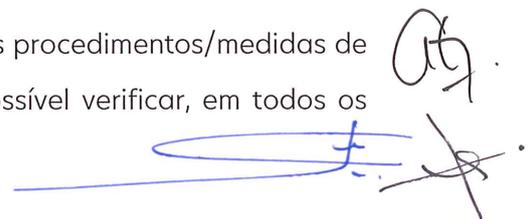
3. Avaliação da Implementação do PGRIC

A metodologia de avaliação do PGRIC procura cumprir com as obrigações estabelecidas pelo RGPC, os normativos internos aplicáveis à PMUGEST, E.M. e as recomendações do MENAC que foram devidamente consultadas para o efeito.

No quadro seguinte, permite apurar o estado de implementação das diversas medidas propostas:

MEDIDAS ATIVAS 2024	
DESCRIÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
Ação de formação do PGRIC e das medidas a adotar	Implementada
Ação de esclarecimentos sobre Código de Conduta	Implementada
Ação de formação sobre Cibersegurança	Implementada
Ação de formação Contratação Pública - noções básicas	Implementada

Avaliando todo o conjunto de medidas previstas no PRRIC e dos procedimentos/medidas de mitigação de risco implementadas no âmbito do PGRIC foi possível verificar, em todos os



aspectos materialmente relevantes, que todas as medidas preventivas e corretivas propostas para a mitigação do risco (identificadas no PGRCCIC), encontram-se implementadas de forma adequada e efetiva.

4. Medidas Ativas 2025

Considerando o princípio da continuidade na melhoria e implementação de medidas essenciais ao PRRCCIC, são identificadas novas medidas adicionais a implementar, pelo que é proposto o seguinte planeamento:

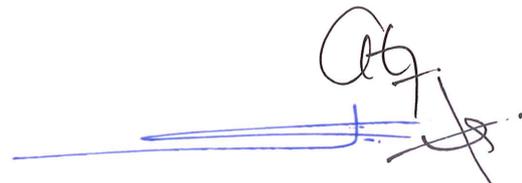
MEDIDAS A IMPLEMENTAR 2025	
DESCRIÇÃO	PRAZO
Ações de formação do PGRCCIC, do Código de Conduta, do Canal de Denúncias e das medidas a adotar a novos/as trabalhadores/as.	Ano civil
Formação específica para o Responsável pelo Cumprimento Normativo: Seminários relacionados para a Prevenção da Corrupção nas Empresas - RGPC.	2º trimestre
Norma interna de Recrutamento e Seleção de Pessoal.	4º trimestre

5. Conclusão

Face aos resultados apurados, pode concluir-se que a PMUGEST, E.M. assegurou, de forma integral, uma adequada e atenta execução das medidas preventivas previstas para os riscos identificados no PRRCCIC.

Considera-se que a implementação do Plano tem contribuído positivamente para a prevenção do risco, ou seja, para a eliminação da causa do mesmo, minimizando a probabilidade da sua ocorrência e para a diminuição do seu eventual impacto negativo na empresa.

Desta forma, conclui-se que, no período em avaliação, não foram identificados indícios ou apresentadas reclamações contra qualquer administrador/a ou trabalhador/a da PMUGEST, E.M. relativas a atos de corrupção ou infrações conexas.



6. Divulgação

Este relatório deverá ser publicitado no respetivo sítio na internet da PMUGEST, E.M., no prazo de dez dias após a sua aprovação, devendo ainda ser dado conhecimento desta publicitação a toda a organização.

Pombal, 14 de abril de 2025

O Conselho de Administração

Presidente



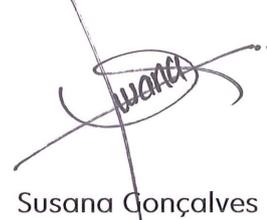
João Cordeiro

Administradora Executiva



Ana Gonçalves

Administradora



Susana Gonçalves